

EXTRATO DO CPS 034/2025 – CENTRO TURISMO AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA ME

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o Contrato de Prestação de Serviços nº 034/2025, firmado com a empresa **CENTRO TURISMO AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA ME** (Processo SEI nº 202500058000292).

OBJETO: Contratação de empresa/agência ou operadora de viagens e turismo, para fornecer, SOB DEMANDA, passagens aéreas e terrestres, hospedagens, traslados ou locação de veículos. Nessa contratação estão inclusos seguro-viagem, no âmbito nacional e internacional, compreendendo cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamentos, como também a devida entrega dos bilhetes e quaisquer serviços correlatos, destinados ao atendimento das solicitações da OVG, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo serviço prestado, o valor total estimado, sob demanda, de até R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). A CONTRATADA deverá fornecer desconto sobre a taxa de administração (comissão) no percentual de 100% (cem por cento).

FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros para pagamento do objeto do presente contrato, serão oriundos do “Contrato de Gestão nº 001/2011 - SEAD e Recursos Próprios”, conforme Despacho nº 158/2025 - OVG/DIAF (70223036).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a iniciar-se no dia 04/06/2025, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, mediante justificativa prévia e comprovação de vantajosidade econômica, no interesse exclusivo da OVG, conforme previsto no Regulamento para Aquisição de Bens, Serviços, Locações, Importações e Alienações da OVG.

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral-OVG

Sérgio Borges Fonseca Júnior – Diretor Administrativo e Financeiro-OVG

Fernando Santiago Borges – Contratada